



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

	D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013
Nº	2560
Data:	15/06/22

PORTARIA N.º 534/2022.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Administrativo e Fiscal do FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, os quais foram nomeados através da portaria Nº 380/2022, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2493, do dia 28 de abril de 2022:

Conselho Administrativo

Substituído	Substituto	Representante
Alander Matheus Taube de Lima	Alessandra Andrea Xavier	Executivo

Conselho Fiscal

Substituído	Substituto	Representante
Maria José Balduino	Maria Berenilda Salles Ferreira	Câmara Municipal
Maria Berenilda Salles Ferreira	Elizeth Pare Freitas	Câmara Municipal

Art. 2º - Os demais membros nomeados através da portaria Nº 380/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 13 de Junho de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal